



PORTARIA Nº197-DG/IFAM CPA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado à CGDG pelo DEPEP, no dia 30 de julho de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão** destinada à organização e aplicação da **Olimpíada Nacional de Ciências (ONC)**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Rafael Diego Barbosa Soares	Professora EBTT	Presidente
Christiane Pereira Rodrigues	Diretora Geral do IFAM CPA	Membro
Marcelo de Queiroz Rocha	Chefe do DEPEP	Membro
Patrícia Freitas Moraes	Coordenadora/CGE	Membro
Wender da Silva Garcia	Coordenador/CCTMA	Membro
Arleide Maia Pinheiro	Coordenadora/CCTAGRO	Membro
Raimundo Santarém dos Santos	Coordenador/CCTIINFO	Membro
Manoel Ferreira Falcão	Coordenador/CCPTA	Membro
Francisca das Chagas Moraes	Coordenadora/CCTSAGRO	Membro
Patrik Marques dos Santos	Professor EBTT	Membro
Joice de Lima Melo	Professor EBTT	Membro
Vera Lúcia da Silva Marinho	Professor EBTT	Membro

II - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 30/07/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.